



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR**

INDICAÇÃO Nº _____/2025

- 1162 / 2025

"Dispõe sobre a reforma e a requalificação do Parquinho infantil e Academia ao Ar Livre da Praça Antônio Ferreira Magalhães - Praça do IPREDE, localizada na Rua Professor Carlos Lobo, no Município de Fortaleza, na forma que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de
de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR**

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº _____) - 1162/2025

PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe sobre a reforma e a requalificação do Parque infantil e Academia ao Ar Livre da Praça Antônio Ferreira Magalhães - Praça do IPREDE, localizada na Rua Professor Carlos Lobo, no Município de Fortaleza, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizada a reformar e a requalificar o parque infantil e academia ao ar livre da Praça Antônio Ferreira Magalhães - Praça do IPREDE, localizada na Rua Professor Carlos Lobo, no bairro Parque Manibura, Município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de
_____ de 2025**


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela busca reformar e requalificar o parquinho infantil e a Academia ao Ar Livre da Praça Antônio Ferreira Magalhães (Praça do IPREDE), localizada na Rua Professor Carlos Lobo, no Município de Fortaleza, dotando-a de uma melhor estrutura para acolher moradores do entorno e demais usuários. O local é bastante utilizado para a prática de atividade física e de lazer.

A reforma das academias ao ar livre e dos parquinhos infantis nas praças de Fortaleza representa um investimento significativo na qualidade de vida da população. Esses espaços públicos cumprem um papel fundamental na promoção da saúde, na integração social e no desenvolvimento urbano sustentável.

Com academias ao ar livre revitalizadas, a população ganha acesso facilitado à prática de atividades físicas, o que contribui para a prevenção de doenças, o combate ao sedentarismo e a melhoria da saúde mental. Da mesma forma, parquinhos seguros e bem conservados oferecem às crianças oportunidades essenciais para o desenvolvimento motor, emocional e social por meio da brincadeira, além de fortalecer os laços familiares e comunitários.

Além dos benefícios individuais, a reforma desses espaços também promove a inclusão social. Por serem gratuitos e de fácil acesso, eles atendem especialmente a comunidades de baixa renda, ampliando o acesso ao lazer e à atividade física de forma democrática. A criação de ambientes acessíveis para pessoas com deficiência e idosos também reforça o compromisso com uma cidade mais justa e inclusiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

Portanto, investir na reforma das academias e parquinhos nas praças de Fortaleza é investir diretamente na saúde, no bem-estar e na dignidade da população, promovendo uma cidade mais humana, ativa e integrada.

Certo de que estamos submetendo à consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer, ao esporte e à convivência comunitária, esperamos contar com o devido acolhimento, por parte do Poder Executivo, como compromisso em melhorar a qualidade de vida nos bairros de Fortaleza.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.

Ver. **BENIGNO JÚNIOR**
Republicanos